



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA N.º 112/2023

**NOMEIA SERVIDOR PARA DESEMPENHAR
FUNÇÕES DE MOTORISTA, EM CARÁTER
EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO.**


ADAIR BARILLI, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear o servidor Sr **CLÓVIS JOSÉ LANZARINI**, para desempenhar as funções de MOTORISTA, 44 horas semanais, P6, em caráter emergencial e temporário, de acordo com a Lei 1.505/2023 de 15 de Agosto de 2023 e conforme Processo Seletivo Simplificado 002/2023, do Município de Muliterno – RS.

ART. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO,
22 DE AGOSTO DE 2023.


ADAIR BARILLI
PREFEITO MUNICIPAL

~~REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE~~


ELTON DEON
CHEFE DE GABINETE